



PARECER

Comissão Permanente: Finanças e Orçamento

Propositura: Projeto de Lei N° 087/2026

Autoria: Poder Executivo.

Assunto: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CREDITO TRANSPOSIÇÃO NO ORÇAMENTO PARA 2026, NO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS – RO.

Senhora Presidente
Senhores Vereadores

O Projeto de Lei nº 87/2026 autoriza a abertura de Crédito Adicional por Transposição no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), no Orçamento do Município de Seringueiras para o exercício de 2026. A presente proposição tem por finalidade promover a adequação das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação, visando atender às necessidades identificadas durante a execução orçamentária do exercício corrente. A suplementação da dotação destinada ao pagamento de Indenizações e Restituições Trabalhistas, vinculada à ação de Manutenção das Atividades do FUNDEB 30%, faz-se necessária para assegurar o cumprimento de obrigações decorrentes da gestão de pessoal da rede municipal de ensino, garantindo a regularidade administrativa e financeira da Secretaria Municipal de Educação. Para viabilizar a referida suplementação, será realizada a transposição de recursos mediante redução parcial da dotação destinada ao pagamento de Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, vinculada à ação Manutenção FUNDEB 70% – Ensino Fundamental, considerando a existência de saldo orçamentário disponível e suficiente para suportar a realocação sem prejuízo às atividades educacionais programadas. Importante destacar que a presente medida não implica aumento de despesas nem criação de novas obrigações financeiras para o Município, consistindo apenas em ajuste orçamentário necessário para melhor adequação dos recursos às demandas verificadas durante a execução do orçamento.

Assim, considerando que a medida é legal e está amparada pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, não vemos razões que impeçam o mesmo subir ao plenário para análise e deliberação.

Somos de parecer. FAVORAVEL

Seringueiras - RO, 17 de junho de 2026

Mario Cancian
Presidente CPFO

Valcicleia R. Barbosa
Secretária CPFO

Alexandre Braun
Membro CPFO